

### **ACÇÕES PARALITÚRGICAS**

São ritos, orações e cerimónias que, estritamente não fazem parte da Liturgia, mas que a podem anteceder ou continuar, ou até mesmo substituir com proveito nos casos em que a liturgia não é possível.

É o caso de qualquer rito, à base das leituras das Escrituras, como preparação para qualquer Sacramento; é o caso da Exposição do SS. Sacramento como uma extensão contemplativa da Missa; é o caso da leitura dos textos da Missa para uma comunidade de fiéis que não podem assistir à Missa.

Todavia as **Acções Paralitúrgicas**, não podem estar em oposição nem causar atritos à própria Liturgia.

Não faz sentido estar a rezar o Terço durante a celebração, da Missa.

Ou a fazer a Via Sacra, ainda que particularmente, durante a celebração da Missa.

Nos dois casos ambas as coisas são boas mas cada uma tem o seu lugar próprio.

*A Constituição da Sagrada Liturgia*, diz :

"Tais práticas, como o Rosário, as Estações da Via Sacra e Novenas, podem ser uma preparação para a Missa e uma mentalização para o resto do dia.

Tais devoções devem ser de tal modo que se harmonizem com as Estações da Liturgia, que encaminhem os fiéis para a Liturgia, uma vez que a Liturgia, pela sua própria natureza é, de longe, superior a qualquer Acção Paralitúrgica". (N. 13).

*Ver* : Devoções Populares. Liturgia. Paraliturgia.